

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor Marcelo Minks, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 003/2018 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as Unidades de propostas 10456.203000/1160-01, conforme nº Saúde. tudo 10456.203000/1140-06, nº 10456.203000/1140-07 e nº 10456.203000/1140-08 -Ministério da Saúde, para as Unidades Municipais Básicas de Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

### Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	08	Oximetro de dedo, com medição precisa do SPO2 (35% a 99%), batimento cardíaco (30 Bpm a 250 Bpm), barra indicadoras da pulsação, indicador de pilha fraca, desligamento automático, alimentação com 2 pilhas AAA (Inclusas). Conteúdo da embalagem: Oximetro de Dedo, com capa protetora em silicone, case com zíper para guardar e transportar, cordão de segurança com engate rápido, 2 pilhas AAA, com manual e garantia em Português e garantia de 1 Ano.	CONTEC MOD.	87,00	696,00
32	08	Escada com 2 degraus, material de confecção, madeira /MDF/MDP/similar. Piso revestido com borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: 0,46m x 0,48m x 0,35m. Altura 1º degrau: 0,20m.	OLIMEDIC	75,00	600,00
54	01	Cadeira odontológica completa, ambidestra, com pedal de comando, com braço bi articulado (movimentos horizontais e verticais) com freio pneumático para travamento do movimento vertical, assento e encosto com movimentos de subida e descida. Assento com altura mínima e máxima adequada ao acesso do paciente e a ergonomia do profissional. Encosto com curvatura anatômica e apoio	UNIK	9.120,00	9.120,00



57	01	Mocho odontológico, com sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral e com movimentação suave. Encosto anatômico, com ajuste de aproximação - proteção do encosto reforçada. Design e	MT 110N	375,00	375,00
		lombar. Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento. Estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC lavável e sem costura. Sistema pantográfico de elevação. Braços (direito e esquerdo). Acendimento do refletor no pedal de comando. Encosto de cabeça bi-articulado. Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 de espessura. Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço. Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação. Superfícies aparentes com pintura lisa. Transformador de 12 V para alimentação do refletor. Relé de partida e fusível de proteção. Equipo acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira. Linhas arredondadas. Sistema de travamento manual. Seleção automática das pontas. Suporte de pontas. Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS. Bandeja em aço inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação. Seringa tríplice. Mangueiras lisas, leves e flexíveis. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas (destacável da unidade do corpo). Porta-copo. Abertura lateral removível (proporciona perfeita desinfecção). Ralo separador de detritos. Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes). 01 (um) terminal para sucção (sistema Venturi), com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas). Suporte de pontas. Separadores de detritos para sugador. Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos. Chassi em aço pintado. Revestimento externo em poliestireno. Suporte da unidade em aço pintado. Refletor mono focal, acoplado ao braço vertical fixo à cadeira, cabeçote com puxador incorporado, temperatura de cor entre 3.600 a 6.500 K. Sistema de troca fácil de lâmpadas e espelho em policarbonato transparente. Braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Lâmpada alógena, mínimo 12 V x 55 W. Fusível de proteção 6ª. Peso líquido aproximado: 110 kg. Voltagem: 110/127/220/240 V. Garantia mínima de			



desgastes e tensões desnecessárias, oferecendo maior ergonomia e conforto ao profissional. Deverá ajudar a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa. Base resistente, giratória, com 05 rodízios. Estofamento resistente, com densidade adequada. Cor: verde ou azul claro. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).		
--	--	--

#### R\$ 10.791,00

Obs: Todos os itens deste anexo, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de saúde deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Na cotação de cada item já está incluso o valor de instalação dos equipamentos.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 003/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

### Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.



Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 02 de Outubro de 2018

Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 00.802.002/0001-02 Representante legal da Detentora da Ata: Maicon Cordova Pereira CPF: 015.886.939-70

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATANTE